



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**Retificação nº 02 - EDITAL Nº 04/2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, Decreto 7.312/2010, Resolução IFRS nº 020/2019 e Resolução IFRS nº080/2019, torna pública a Retificação nº 02 do Edital nº 04/2022 relativo ao Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE, vinculado ao Edital nº 70/2021, referente à distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS.

**ONDE SE LÊ:**

1. ORIENTAÇÕES GERAIS, LOTAÇÃO, VAGAS, REQUISITO DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA A FUNÇÃO

...

1.4. A lotação, a vaga e a formação exigida para a contratação estão definidos no quadro abaixo:

PROJETO	Nº DE VAGAS	RESERVA PPP	RESERVA PCD	REQUISITOS MÍNIMOS	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas do Educacional Especializado para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bento Gonçalves.	01	00*	00*	- Graduação em qualquer área do conhecimento com formação inicial ou continuada em Educação Especial.  - Doutorado, preferencialmente em Educação, há no mínimo, 2 anos.  - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área da Educação e/ou Educação Especial.  - Ter produção científica e técnica relevante, preferencialmente, nos últimos 5 (cinco) anos na área da Educação e/ou Educação Especial.	Ensino

**ATUAÇÃO E ATIVIDADES**

a) Atuação do Professor Visitante no ensino de pós-graduação e/ou de graduação e/ou ensino técnico:  
- Colaborar no aperfeiçoamento das ações inclusivas já implementadas no Campus Bento Gonçalves, que promovem o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas;  
- Promover capacitação e qualificação dos servidores do Campus Bento Gonçalves no que tange ao AEE e inclusão;  
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos estudantes que constituem o público-alvo do AEE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

- Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE por meio da identificação de habilidades e necessidades educacionais específicas;
  - Propor cronograma e carga horária, individual ou em grupos, conforme as necessidades de cada estudante;
  - Colaborar, em parceria com os demais setores envolvidos na construção do PEI e na elaboração de materiais pedagógicos acessíveis, recursos e serviços de Tecnologia Assistiva necessários à participação e aprendizagem dos estudantes;
  - Auxiliar na escolha e adequação dos materiais didático-pedagógicos, recursos e serviços de Tecnologia Assistiva utilizados pelo estudante ou as adaptações realizadas, em parceria com outros profissionais;
  - Orientar os servidores, estudantes e responsáveis sobre a utilização dos recursos pedagógicos e de Tecnologia Assistiva e sobre as adaptações necessárias;
  - Orientar os professores da sala de aula regular e técnicos administrativos quanto aos registros de acompanhamento dos estudantes e à documentação específica.
  - Participar do quadro docente nos cursos de Licenciatura no *Campus*, em que sejam ofertados componentes ligados à Educação Especial.
  - Atuar na orientação ou nas comissões de avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso em qualquer um dos cursos de licenciatura do Campus.
- b) Atuação do Professor Visitante em atividades de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação do campus:
- Contribuir para o aprimoramento de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, atuando sobretudo na área de Educação Especial / Inclusiva/Diversidades, de forma colaborativa com os Núcleos de Ações Afirmativas;
  - Propor e/ou ofertar atividades de extensão, especialmente aquelas voltadas à inclusão e acessibilidade.
  - Cooperar nos projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento, afins com a área de Educação Especial;
  - Propor novos projetos, voltados à Educação Especial;

**LEIA-SE:**

1. ORIENTAÇÕES GERAIS, LOTAÇÃO, VAGAS, REQUISITO DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA A FUNÇÃO

...

1.4. A lotação, a vaga e a formação exigida para a contratação estão definidos no quadro abaixo:

PROJETO	Nº DE VAGAS	RESERVA PPP	RESERVA PCD	REQUISITOS MÍNIMOS	ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
<b>Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bento Gonçalves.</b>	01	00*	00*	<ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação em qualquer área do conhecimento com formação inicial ou continuada em Educação Especial.</li><li>- Doutorado, preferencialmente em Educação, há no mínimo, 2 anos.</li><li>- Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área da Educação e/ou Educação Especial.</li><li>- Ter produção científica e técnica relevante, preferencialmente, nos</li></ul>	Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

				últimos 5 (cinco) anos na área da Educação e/ou Educação Especial.	
<b>ATUAÇÃO E ATIVIDADES</b>					
<p>a) Atuação do Professor Visitante no ensino de pós-graduação e/ou de graduação e/ou ensino técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colaborar no aperfeiçoamento das ações inclusivas já implementadas no Campus Bento Gonçalves, que promovem o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas;</li><li>- Promover capacitação e qualificação dos servidores do Campus Bento Gonçalves no que tange ao AEE e inclusão;</li><li>- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos estudantes que constituem o público-alvo do AEE;</li><li>- Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE por meio da identificação de habilidades e necessidades educacionais específicas;</li><li>- Propor cronograma e carga horária, individual ou em grupos, conforme as necessidades de cada estudante;</li><li>- Colaborar, em parceria com os demais setores envolvidos na construção do PEI e na elaboração de materiais pedagógicos acessíveis, recursos e serviços de Tecnologia Assistiva necessários à participação e aprendizagem dos estudantes;</li><li>- Auxiliar na escolha e adequação dos materiais didático-pedagógicos, recursos e serviços de Tecnologia Assistiva utilizados pelo estudante ou as adaptações realizadas, em parceria com outros profissionais;</li><li>- Orientar os servidores, estudantes e responsáveis sobre a utilização dos recursos pedagógicos e de Tecnologia Assistiva e sobre as adaptações necessárias;</li><li>- Orientar os professores da sala de aula regular e técnicos administrativos quanto aos registros de acompanhamento dos estudantes e à documentação específica.</li><li>- Participar do quadro docente nos cursos de Licenciatura no <i>Campus</i>, em que sejam ofertados componentes ligados à Educação Especial.</li><li>- Atuar na orientação ou nas comissões de avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso em qualquer um dos cursos de licenciatura do Campus.</li></ul> <p>b) Atuação do Professor Visitante em atividades de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação do campus:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir para o aprimoramento de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, atuando sobretudo na área de Educação Especial / Inclusiva/Diversidades, de forma colaborativa com os Núcleos de Ações Afirmativas;</li><li>- Propor e/ou ofertar atividades de extensão, especialmente aquelas voltadas à inclusão e acessibilidade.</li><li>- Cooperar nos projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento, afins com a área de Educação Especial;</li><li>- Propor novos projetos, voltados à Educação Especial;</li></ul>					

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves

Portaria 148/2020